

REGULAMENTO
MEIA MARATONA DAS PONTES 2020 – BRASÍLIA- DF
DESCRIPTIVO GERAL

1) SOBRE A CORRIDA – MEIA MARATONA DAS PONTES 2020

DATA: A MEIA MARATONA DAS PONTES 2020 será realizada no domingo, dia 16 DE FEVEREIRO de 2020.

LOCAL DA LARGADA E CHEGADA: ÁREA DE LAZER PONTE JK – BRASÍLIA - DF

HORÁRIO PREVISTO DE LARGADA: 7:00 – Horário de Brasília

Poderão participar da corrida os atletas dos sexos feminino e masculino, maiores de 18 anos, regularmente inscritos de acordo com o *Regulamento Oficial* da corrida.

2) CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

A largada da corrida será realizada no domingo, dia 16 de Fevereiro de 2020, com qualquer condição climática.

A organização da MEIA MARATONA DAS PONTES 2020 poderá alterar o horário, a data, o percurso e local ou até mesmo suspender a corrida por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes.

3) PERCURSO

A corrida será disputada na distância de 21 KM, que será amplamente divulgado no site mkksesportes.com.br. A corrida terá a **duração máxima de 4hs (quatro horas)**. O atleta que, completar a prova, fora deste tempo limite, será desclassificado.

4) MODALIDADE

MEIA MARATONA DAS PONTES 2020 será disputada exclusivamente na categoria INDIVIDUAL FEMININO e INDIVIDUAL MASCULINO

Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a informação acima descrita.

5) IDADE MÍNIMA

A idade mínima para participação da MEIA MARATONA DAS PONTES 2020, é de 18 anos, completos até dia 31/12/2020

As atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida com autorização por escrito com firma reconhecida do pai, da mãe ou de responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela organização no momento da retirada do kit..

A idade mínima para atletas participarem de corridas de rua é a seguinte, em cumprimento as Regras Oficiais da IAAF:

Provas com percurso até 5 km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

Provas com percurso menor que 10 km: 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

Provas com percurso de 10 km até 30 km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

Provas com percursos acima de 30 Km: 20 (vinte) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

6) INSCRIÇÕES

As inscrições somente serão realizadas pela Internet através do site **mksesportes.com.br** e poderão sofrer reajustes durante o período de inscrições de acordo com critérios definidos pela organização.

A MEIA MARATONA DAS PONTES 2020, terá 02 tipos diferentes de INSCRIÇÕES , com valores respectivos:

- **Kit Econômico:** número de peito e chip
- **Kit Completo:** número de peito, chip, Camiseta e Gym sack

Serão ofertados tantos lotes promocionais de venda quanto a organização achar conveniente, sendo o último lote não promocional . Cada lote tem um número máximo de inscrições disponíveis.

- A inscrição na MEIA MARATONA DAS PONTES 2020 é individual e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Não é permitida a troca de dados da inscrição.

Não é permitida a troca para outro evento.

O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na corrida.

6.2 - DESISTÊNCIA E REEMBOLSO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

De acordo com o código de defesa do consumidor, o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data de compra para solicitar o cancelamento e estorno do valor inscrição. O valor da inscrição não será devolvido depois dessa data. A solicitação deve ser feita por um dos canais de atendimento da organização, via e-mail para atendimento@mkksesportes.com.br. As informações de contato serão amplamente divulgadas no site oficial do evento www.mkksesportes.com.br

7) ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão encerradas dez dias antes do evento, podendo o prazo ser prorrogado devido à disponibilidade. Caso seja atingido o limite máximo de inscritos, as inscrições serão encerradas imediatamente.

8) SOBRE ALTERAÇÕES GERAIS EM INSCRIÇÕES

A organização poderá, a qualquer momento, sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos, elevar os valores e aumentar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

9) SOBRE ALTERAÇÕES GERAIS NO KIT

A organização poderá, a qualquer momento, sem aviso prévio, modificar cores, especificações técnicas, logotipo, acabamento e itens do kit de corrida, em função de necessidades, disponibilidade técnica, adequação ao visual e a novos patrocinadores, e/ou questões estruturais.

10) VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

11) DESCONTOS EM INSCRIÇÃO PARA IDOSOS

Idosos terão desconto de 50% sobre o valor não promocional do kit Completo ou do kit econômico, correspondentes aos preços cheios da inscrição. Esse valor do desconto para idosos não incide sobre preços promocionais, não sofrerá variação com o decurso do tempo ou com o aumento de preço dos lotes.

**É considerado idoso o atleta com 60 anos completados até o dia da inscrição. O desconto será aplicado automaticamente durante o processo de inscrição, de acordo com a data de nascimento informada no momento do cadastro do atleta.*

O desconto de 50% não é cumulativo, ou seja, não incide sobre valores promocionais, bem como não incide sobre desconto de assinante, pacote, cupom ou grupo.

Para validar esta condição é necessária a apresentação de um documento original com foto (RG ou CNH) na retirada do kit. Não é permitida a retirada de kit de idosos por um terceiro.

12) ENTREGA DE KIT

As datas e horários para retirada serão amplamente divulgados em canais de comunicação do evento, especialmente no site oficial ***mksesportes.com.br***

O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impedido de participar da corrida e perderá o direito ao kit.

A retirada de kits poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do protocolo de inscrição, devidamente preenchido e assinado no item "Autorização de Retirada por Terceiro". Deve também ser entregue uma cópia de um documento com foto do participante inscrito, anexo ao protocolo de entrega.

12.1 NÃO RETIRADA DO KIT

Não serão entregues kits após o período da retirada de kits determinado previamente pela organização. Os kits não retirados não serão enviados aos corredores, sob nenhum motivo ou circunstância.

12.2 SOBRE OS KITS

Os kits serão distribuídos em 3 lotes, e estarão disponíveis no ítem informações do site de inscrição.

- **O kit COMPLETO** será composto por:

1 Número de Peito

1 Chip

1 Camiseta manga curta

1 Gym Sack

1 Medalha*

Para inscrições com Kit Completo - Não é permitida a alteração do tamanho da camiseta.

- **O kit ECONÔMICO** será composto por:

1 Número de Peito

1 Chip

1 Medalha*

KITS:

O kit será entregue somente para o atleta inscrito, mediante apresentação do protocolo de retirada de kit (RETIRADO NO ESPAÇO ATLETA)e de um documento original com foto.

É obrigatória a conferência de todos os itens que compõe o kit, bem como o tamanho da camiseta, no momento da retirada. Em caso de item faltante, um funcionário da organização presente no local da retirada dos kits, deverá ser informado de imediato. O item faltante será entregue de acordo com a disponibilidade. Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit.

***A medalha será entregue apenas para os corredores que completaram a corrida e estiverem com o número de peito e chip do evento.**

**a organização poderá a qualquer momento realizar promoções especiais de kits, alterando ou não sua composição, acrescentando ou retirando itens do kit original e ajustando o valor de acordo com a nova composição; concedendo descontos ou acrescentando valores correspondentes aos novos itens ofertados.

***no ato da inscrição também poderão ser oferecidos aos participantes; produtos, serviços e acessórios opcionais que poderão ser comprados no ato da inscrição como itens extras, não obrigatórios para participação no evento e que serão entregues ao participante durante o evento em local informado.

13) NÚMERO DE PEITO E CHIP

A cada competidor será fornecido um número e um chip que deve ser usado visivelmente no peito, e no tênis respectivamente, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo. Atletas sem chip / número de peito poderão ser retirados pela organização do evento e de espaços reservados exclusivamente aos corredores.

É expressamente proibida qualquer adulteração, produção de réplica ou uso inadequado do número de peito. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

14) HORÁRIO E PARTICIPAÇÃO

HORÁRIO

Os atletas deverão chegar ao local de largada com no mínimo uma hora de antecedência do horário oficial de largada, momento quando serão dadas as instruções finais aos corredores.

A PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL

A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico

SOBRE O SUPORTE DE TERCEIROS

O acompanhamento de atletas por treinadores / assessoria, amigos, familiares etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

15) A RESPEITO DA MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES / ACADEMIAS

Poderá a organização indicar os locais para montagem de tendas de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento do evento. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a organização poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção, solicitação esta que deve ser atendida imediatamente pelos responsáveis pela tenda em questão.

A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a organização de qualquer responsabilidade. Caso haja patrocínio de tendas conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a organização solicitar que os responsáveis retirem de forma imediata sua(s) tenda(s).

As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a organização sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados. A organização não se responsabiliza por qualquer dano causado às tendas ou por objetos deixados em seu interior.

16) PREMIAÇÃO

16.1 - Os ATLETAS classificados do 1º ao 5º lugar na MEIA MARATONA DAS PONTES GERAL, receberão troféus.

- 16.2 Os tempos serão definidas por ordem de chegada, ou seja, pela apuração do tempo bruto gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.
- 16.3 Todos atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de “finisher”.
- 16.4 ***Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.**
- 16.5 Os 100 (cem) primeiros atletas MASCULINOS inscritos na MEIA MARATONA DAS PONTES **que cruzarem a linha de chegada**, tendo percorrido o percurso em sua totalidade, receberão uma medalha especial **TOP 100**, além da medalha de “finisher”, entregue para todos os concluintes da prova. **(TEMPO BRUTO)**
- 16.6 As 100 (cem) primeiras atletas FEMININAS inscritas na MEIA MARATONA DAS PONTES **que cruzarem a linha de chegada**, tendo percorrido o percurso em sua totalidade, receberão uma medalha especial **TOP 100**, além da medalha de “finisher”, entregue para todos os concluintes da prova. **(TEMPO BRUTO)**
- 16.7 Todos os ATLETAS que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação.
- 16.8 Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada . O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da corrida.
- 16.9 Os resultados oficiais da MEIA MARATONA DAS PONTES 2019 serão informados através do site oficial do evento **www.mkssportes.com.br no prazo de 48 horas após o término da corrida.**

17) GUARDA VOLUMES

- 17.1 Serão colocados a disposição dos atletas inscritos, sanitário e guarda-volumes na região da Largada, percurso e Chegada.
- 17.2 A Organização não recomenda que sejam deixados valores no guarda-volumes tais como : relógios, roupas , acessório de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc.
- 17.3 A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

17.4 Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos Atletas no evento, independente de qual o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação do evento.

18) INFORMAÇÕES GERAIS

18.1 Ao participar da MEIA MARATONA DAS PONTES 2020, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na corrida, antes, durante e depois do evento.

18.2 Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos participantes durante ou após a corrida.

18.3 O competidor é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

18.4 Pode o diretor da corrida, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

18.5 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da corrida, que serão garantidos pelos órgãos competentes.

18.6 Serão colocados à disposição dos participantes: sanitários e guarda-volumes na região da largada / chegada da corrida.

18.7 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

18.8 O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção / transferência até seu atendimento médico.

18.9 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação na MEIA MARATONA DAS PONTES 2020. Este serviço é uma cortesia aos participantes.

18.10 Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

- 18.11 A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização dos espaços para a orientação das participantes.
- 18.12 É expressamente proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. A atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação imediata da atleta.
- 18.13 A organização da MEIA MARATONA DAS PONTES 2020 poderá alterar a data, percurso e local ou até mesmo suspender a corrida por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e / ou motivos de força maior.
- 18.14 Parágrafo único: ***Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, de acordo com o previsto na cláusula 12***
- 18.15 A organização da MEIA MARATONA DAS PONTES 2020 reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.
- 18.16 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a MEIA MARATONA DAS PONTES, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da corrida.
- 18.17 Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação com água a cada 3km.
- 18.18 A organização da corrida e os órgãos que regem a modalidade no país (CBAt e FPA) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping aos participantes da corrida, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro (COB).
- 18.19 Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, em até trinta minutos após a divulgação do resultado oficial.
- 18.20 Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação. Os participantes autorizam que sua imagem seja utilizada para usos institucionais, informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da corrida por escrito.

19) SOBRE OS TERMOS DESTE REGULAMENTO

- 19.1 As dúvidas técnicas deverão ser enviadas via canais de comunicação disponibilizados pela organização, através do site runcities.com.br, para que sejam registradas e respondidas.
- 19.2 A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento total ou parcialmente.
- 19.3 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- 19.4 Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
- 19.5 Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a MEIA MARATONA DAS PONTES 2020 pertencem SERGIO DA SILVA TOSTES EPP